

Santo André, 26 de março de 2021.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referência:

Processo nº 1546/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 47/2021

Autoria: Ver. Edilson Santos

Ementa: Projeto de Lei CM 47/2021, que declara como atividade essencial o funcionamento dos estabelecimentos de ótica no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação realizada: Ciente e Encaminhado

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

André Gustavo Martins Pitomba
Técnico Legislativo
28.495.458-5

